Portaria nº 102/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

ALFREDO LAURENT, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 26/09/2017 a 26/09/2017 de setembro de 2017, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa: para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa: Projeto em anexo :

I - O objetivo do presente é encaminha PROJETO para o Governador do Estado – RO. Confúcio Moura. Assunto **TECNIFICAÇÃO DA CAFEICULTURA NO MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA** – RO

II- Encaminhar Projeto ao Secretário do Estado de Agricultura: Senhor Evandro Cesar Padovani. TECNIFICAÇÃO DA CALFEICULTURA NO MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA – RO

JUSTIFICATIVA: A justificativa se dá pelo este projeto busca avaliar Sistema Alternativos Sustentável, através da importância da adoção de maiores Níveis Tecnológicos para alcance de produtividade econômica da exploração do **CAFÉ COLONAL.**

.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 25 de setembro de 2017.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-